



UFAM

BOLETIM UFAM

030ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 03/11/2020

PORTARIA Nº 48/2020 - FLET, de 26 de outubro de 2020.

I – RECONDUZIR, por mais 30 dias, a Comissão de Sindicância, recomposta pela Portaria nº 18, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim Interno da Universidade Federal do Amazonas em 05 de março de 2020, convalidando os atos praticados posteriormente pela Comissão à vigência da Portaria supramencionada, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 23105.003208/2020-60. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.568/2020, de 29 de outubro de 2020.

Art. 1º. R E C O N D U Z I R a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.391/2019, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração dos indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos à servidora matrícula SIAPE nº 401109, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.000122/2017 autuado no sistema SEI sob o nº 23105.038127/2020-81, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 2.919/2019. Presidente: CÉSAR AUGUSTO VIANA MELO – Docente/ICOMP/SIAPE: 1711715. Membros: EDITH SANTOS CORRÊA – Téc. Adm./FLET/SIAPE: 401661; RAIMUNDO DE OLIVEIRA LUCENA – Téc. Adm./PROGESP/SIAPE: 400460. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.569/2020, de 29 de outubro de 2020.

Art. 1º. I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular dos servidores matrícula SIAPE nº 399864 e 1661689, em relação à execução do Contrato nº 002/2015, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa ESAC Construções Ltda, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo de Sindicância nº SIE nº 23105.054147/2017, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.026950/2020-43, junto como peça informativa ao Processo nº 23105.038158/2020-31. Presidente: ADRIANO FERNANDES FERREIRA – Doc./FD/SIAPE: 2633142. Membros: NILTON DE SOUZA CAMPELO – Doc./FT/SIAPE: 400755; RICARDO JORGE DA CUNHA COSTA NOGUEIRA – Doc./FES/SIAPE: 2556404. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UFAM